MATRÍCULA 8.693

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL- Uma casa construida de madeira sob numero 1.052 da Rua Barão do-Rio Branco nesta cidade de Garça, e seu respectivo terreno constituido - por parte do lote 03 da quadra 10-B do Bairro Ferraropolis,com a área de 300,00 m2., medindo 10,00 metros de frente,por 30,00 ditos de ambos os - lados da frente aos fundos,confrontando pela frente com a citada via publica, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 12,anteriormente confrontava pelos lados e fun - dos com terrenos de Albino Gonçalves Ramos;dito terreno localiza-se a - 20,00 metros da esquina da Rua Tupiniquins. PROPRIETARIOS- Antonio Alves de Mira,casado e Mario Alves de Mira,solteiro,maior,ambos lavradores residentes nesta cidade. TITULO AQUISITIVO- Transcrição numero 16.939 deste registro.A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura-Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).

Oficial- Cr$ 896

Estado Cr$ 179 g. 232/84

Carteira Cr$ 179 g. 232/84-A

Total Cr$1.254

Av.1-M- 8.693-Garça, 06 de dezembro de 1.984. Procedemos a presente averbação à vista da escritura de 15 de julho de 1.981,lavrada as fls. 023-do Livro 146 do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local, no intetesse de Mario Alves de Mira,acima qualificado a fim de ficar constando-que tendo ele contraido matrimonio com Inis Marques de Mira no regime - de comunhão de bens em data de 15 de julho de 1.972,passou ter o estado-civil de CASADO,conforme comprova com a Certidão de Casamento sob numero 9.164,fls. 55 do Livro B-33 expedida pelo Cartório do Registro Civil - e Anexos desta cidade. A escrevente habilitada- (Fumico - Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor Carbo - nieri).

Oficial- Cr$ 1.232

Estado Cr$ 246 g.232/84

Carteira Cr$ 246 g.232/84-A

Total Cr$ 1.724

R-2-M- 8.693-Garça, 06 de dezembro de 1.984. TRANSMITENTES- Antonio Al - ves de Mira-CIC n. 154.479.878/49,lavrador e sua mulher D. Pedrina de - Souza Mira,filha de Donato Damaceno e de Escolastica de Souza,do lar - residentes no Sitio Poço de Pedra em Fernão e Mario Alves de Mira-RG n.- 4.569.785 e sua mulher D.Inis Marques de Mira-RG n.12.898.389 residentes no Sítio N.S.Aparecida em Fernão,portadores do CIC 319.974.818/04,lavradores,todos brasileiros,casados antes do advento da Lei 6.515/77. ADQUIRENTE- Wilson Severino-RG 10.194.946 e CIC 149.975.768/91,brasileiro,casado na comunhão de bens com Aparecida Joaquim Severino antes do advento

continua no verso:-.

Ord. 654

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/04/2019 11:05:46

MATRÍCULA 8.693 | FICHA 01 VERSO

da Lei 6.515/77,bancario-sposentado,residente nesta cidade à Rua Sarg. -
-Wilson Abel de Oliveira, 998. TITULO-Venda e compra. FORMA DO TITULO -
-Escritura de 15 de julho de 1.981,lavrada as fls. 023 do Livro 146 -
ou seja a mesma escritura que ensejou a averbação 01 nesta matricula. -
VALOR- Cr$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto (Alaor Carbonieri).

VALOR VENAL- Cr$ 1.955.200
Oficial- Cr$ 22.176
Estado Cr$ 4.435 g. 232/84
Carteira Cr$ 4.435 g. 232/84-A
Total Cr$ 31.046

AV.03 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 09156000. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133548.
Em. R$12,59 - Est. R$3,58 - Ap. R$2,65 - R.Civil R$0,66 - T.Justiça R$0,66 (Guia nº 207/2.014).

AV.04 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que a proprietária APARECIDA JOAQUIM SEVERINO, é portadora da Carteira de Identidade RG. nº 16.743.488-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 050.743.768-31. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133548.
Em. R$12,59 - Est. R$3,58 - Ap. R$2,65 - R.Civil R$0,66 - T.Justiça R$0,66 (Guia nº 207/2.014).

AV.05 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que consoante Certidão de Óbito extraída do assento nº 41.640, à fls. 121v do livro C-050, expedida em 02/09/2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Marília/SP, verifica-se que o proprietário WILSON SEVERINO, teve seu óbito ocorrido em 01/09/2.003. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133548.
Em. R$12,59 - Est. R$3,58 - Ap. R$2,65 - R.Civil R$0,66 - T.Justiça R$0,66 (Guia nº 207/2.014).

R.06 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. Através do Formal de Partilha, expedido em 19/04/2.005, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento (Proc. nº 1566/03), dos bens deixados por morte de WILSON SEVERINO (falecido em 01/09/2.003), que foi casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Aparecida Joaquim Severino, tendo sido a partilha homologada por sentença de 01/03/2.005, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL, avaliado em R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à VIÚVA-MEEIRA: APARECIDA JOAQUIM SEVERINO, RG. 16.743.488-SSP/SP, CPF. 050.743.768-31, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nº 998, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO); e, aos HERDEIROS-FILHOS: WILTON SEVERINO, RG. 8.847.584-SSP/SP, CPF. 960.824.458-72, vigia, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com VERCI PEDROSO SEVERINO, RG. 13.326.026-SSP/SP, CPF. 043.717.598-74, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão do Rio

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/04/2019 11:05:46

Branco, nº 1.052; IRENE SEVERINO FERREIRA, RG. 20.095.441-SSP/SP. CPF. 345.900.878-47, do lar, casada no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO FERREIRA, RG. 4.992.864-PM/SP, CPF. 402.687.218-15, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Joaquim Piza, nº 1.366; e, WAGNER SEVERINO, RG. 13.479.069-SSP/SP, CPF. 036.399.148-48, autônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SELMA DE MORAES SEVERINO, RG. 34.201.629-5-SSP/SP, CPF. 298.001.188-61, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à Rua Nove, nº 232, Nova Bauru, UMA PARTE IDEAL equivalente a 16,66% do IMÓVEL, para cada um. (V.Venal: 50% = R$63.297,78). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133548.
Em. R$604,70 - Est. R$171,87 - Ap. R$127,31 - R.Civil R$31,83 - T.Justiça R$31,83 (Guia nº 207/2.014).

AV.07 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que consoante Certidão de Óbito extraída da matrícula: 122861 01 55 2010 4 00048 201 0011715 72, expedida em 08/11/2.010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP, verifica-se que a proprietária APARECIDA JOAQUIM SEVERINO, teve seu óbito ocorrido em 31/10/2.010. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133549.
Isenta de Custas - Justiça Gratuita.

R.08 - M.8.693 - Garça, 03/11/2.014. Através de Formal de Partilha, expedido em 23/09/2.014, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha (Proc. nº 0007836-57.2010.8.26.0201), dos bens deixados por morte de APARECIDA JOAQUIM SEVERINO (falecida em 31/10/2.010), no estado civil de viúva, tendo sido a partilha homologada por sentença de 15/08/2.014, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, avaliada em R$53.020,50 (cinquenta e três mil, vinte reais e cinquenta centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: aos HERDEIROS-FILHOS: WAGNER SEVERINO, casado com SELMA DE MORAES SEVERINO; WILTON SEVERINO, casado com VERCI PEDROSO SEVERINO; e, IRENE SEVERINO FERREIRA, casada com JOÃO FERREIRA, já qualificados, UMA PARTE IDEAL equivalente a 1/3 (UM TERÇO) da parte inventariada do IMÓVEL, para cada um. (V.Venal: 50% = R$63.297,78). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 133549.
Isento de Custas - Justiça Gratuita.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/04/2019 11:05:46